



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 102/2019, dispensa de licitação nº 40/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de estrutura de som, palco e iluminação com o fornecimento de equipamentos necessários, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a dotação orçamentária 2.038.3390.39.00.00-910, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Sergio Passarin 01124803904, CNPJ nº 28.692.373/0001-90, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 26 de julho de 2019.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

